



MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

PROTOCOLO GERAL

Nº 039 / 2021

EM 12 / 04 / 20 21

X ENCARREGADO

OF. Nº 110/2021-GAB.

Matelândia (PR), 12 de abril de 2021.

Ilustríssimo Senhor  
**CELSO GREGÓRIO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
Nesta

REF: Requerimento nº 07/2021, de 05 de março de 2021.

SENHOR PRESIDENTE:

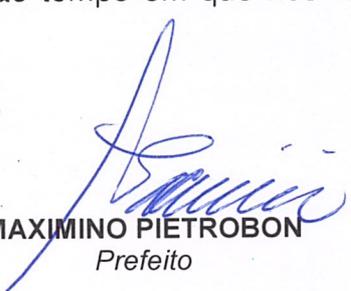
Em resposta ao Vosso Requerimento nº 07/2021 temos a informar que a Lei nº 2324/2011 que dispõe sobre o Sistema Viário de Matelândia, onde em seu Artigo nº 13 é exposto o Anexo II, sendo o "Mapa de Hierarquia do Sistema Viário Urbano"; neste Mapa (em anexo) é apresentada a classificação das vias de circulação, conforme legenda.

Quanto a Rua Professora Lerides Pagnoncelli Lima é classificada como uma "Via Estrutural" e a Rua Josué de Castro é classificada como uma "Via Local", portanto a classificação destas vias é diferenciada perante a legislação Municipal. Desta forma, não é possível utilizar o mesmo tratamento para estas duas vias, sendo que a Rua Professora Lerides Pagnoncelli Lima possui uma importância maior em relação ao Sistema Viário.

Informamos que o Município está realizando estudos para a realização de averbação de servidão de passagem para regulamentação das obras de infraestrutura existentes no local. No tocante a indagação de consenso entre os proprietários, o Município não tem como se manifestar a respeito, devido ao fato de não existir se quer uma solicitação de Diretrizes Urbanísticas para fins de implantação de loteamento.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, ao tempo em que nos renovamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**MAXIMINO PIETROBON**  
Prefeito

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350  
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná  
e-mail: [matelandia@matelandia.pr.gov.br](mailto:matelandia@matelandia.pr.gov.br)  
[www.matelandia.pr.gov.br](http://www.matelandia.pr.gov.br)

**ANEXO II da LEI 2324/2011**  
**Mapa de Hierarquia do Sistema Viário Urbano**

